



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS-239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547-9601- <http://www.ifrs.edu.br/rolante/> - Email: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

EDITAL Nº 21, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2018 - ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS PARA ATUAÇÃO COMO FISCAIS PARA O PROCESSO SELETIVO 2019/1 DO CAMPUS ROLANTE

O Diretor-geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Rolante*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 648/2017, publicada no DOU em 26/04/2017, torna público o **Edital nº 21/2018 - Da abertura de inscrições para seleção de servidores efetivos para atuação como fiscais para o processo seletivo 2019/1 do Campus Rolante**

A Comissão Permanente de Processo de Ingresso Discente informa que a seleção de fiscais, através de sorteio, para atuarem no Processo Seletivo 2019/1, obedecerá aos seguintes critérios:

1. DO PÚBLICO ALVO E LOCAIS DE ATUAÇÃO

- 1.1. Poderão se cadastrar, para participar do sorteio, membros da comunidade acadêmica, pertencentes às seguintes categorias, e que se enquadrarem nas exigências estabelecidas para atuarem como fiscais:
 - 1.1.1. Servidores do quadro permanente do IFRS em pleno exercício das suas atividades, localizado no *Campus Rolante*.
- 1.2. Caso o fiscal se inscreva para atuar em cidade diferente de seu local de moradia, deve estar ciente de que o IFRS não arcará com qualquer custo de hospedagem, transporte e alimentação.
 - 1.2.1. Locais de atuação: No campus onde se inscreveu ou em local designado pela coordenação do processo seletivo do campus.
- 1.3. Não poderão atuar como fiscais no Processo Seletivo 2019/1, servidores que estiverem inscritos como candidatos ao Processo Seletivo 2019/1.
- 1.4. Não poderá atuar como fiscal o servidor que possuir parentesco até 2º (segundo) grau como candidato inscrito no Processo Seletivo 2019/1, que esteja concorrendo a qualquer uma das vagas oferecidas, no turno de aplicação da prova.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- 2.1. As inscrições estarão abertas das 11h do dia 8 de novembro até às 23h59min do dia 18 de novembro de 2018 via internet, no endereço: https://sistemas.ifrs.edu.br/ingresso/fiscal/inscricao/processo_seletivo_201901



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS-239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547-9601- <http://www.ifrs.edu.br/rolante/> - Email: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

- 2.2. O inscrito deverá selecionar o turno que deseja concorrer podendo se inscrever para apenas um turno ou para ambos.
- 2.3. A listagem definitiva dos candidatos inscritos será divulgada no dia 19 de novembro de 2018 no site do *Campus*, na aba editais.

3. DOS DADOS PARA CADASTRAMENTO

- 3.1. Para o cadastramento do servidor será OBRIGATÓRIA a informação dos seguintes dados: nome completo, CPF, RG, matrícula SIAPE, telefone particular de contato e e-mail Institucional.

4. DAS VAGAS

- 4.1. Serão dispostas 10 (dez) vagas para o processo seletivo de ingresso dos cursos Integrados (manhã) e 6 (seis) vagas para o processo seletivo de ingresso do curso Superior (tarde).
- 4.2. As vagas serão distribuídas de igual forma entre todos os inscritos, independente de categoria do servidor.

5. DO HORÁRIO DE TRABALHO

- 5.1. O horário de trabalho para os selecionados para as vagas de fiscal será das 7h às 12h30min do dia 02 de dezembro de 2018, para o turno da manhã, correspondendo a 5 (cinco) horas e 30 (trinta) de trabalho, das 12h30min às 18h30min do dia 02 de dezembro de 2018, para o turno da tarde, correspondendo a 6 (seis) horas de trabalho.

6. DO SORTEIO

- 6.1. O sorteio será realizado respeitando o número de vagas disponíveis para cada local de provas. Serão sorteados o excedente de inscritos até sua totalidade, sendo esta a classificação de suplentes para cada local de provas.
- 6.2. O sorteio será feito de forma sequencial para a prova do Técnico/Integrado e posteriormente para a prova do curso Superior respectivamente.
- 6.3. O sorteio será efetuado através do endereço <http://sorteador.top/index.html>, na modalidade nomes, onde serão informadas as inscrições separadas por vírgulas.
- 6.4. O sorteio será executado no dia 19/11/2018, no auditório do Campus Rolante, às 14h.
- 6.5. O processo de sorteio será filmado e disponibilizado para a comunidade interna do *Campus*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS-239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547-9601- <http://www.ifrs.edu.br/rolante/> - Email: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

6.6. Fica a cargo do candidato comparecer ao sorteio, não sendo esta de caráter excludente do pleito.

7. DO RESULTADO DO SORTEIO

- 7.1. A relação dos fiscais sorteados e dos suplentes será divulgada via e-mail para os servidores do campus e afixado nos quadros da sala dos professores.
- 7.2. Os fiscais sorteados na condição de suplentes poderão ser aproveitados para preencher vagas dos fiscais efetivos que não comparecerem ao treinamento.

8. DO TREINAMENTO OBRIGATÓRIO

- 8.1. O treinamento é obrigatório tanto para fiscal titular como suplente e será realizado no dia 30/11/2018 com início às 14h e previsão de término às 15h, no auditório do *Campus Rolante*. O fiscal que não comparecer a um dos treinamentos, perderá o direito de participação.
- 8.2. Nos dias e horários marcados para o treinamento será entregue o Manual do Fiscal. Não serão tolerados atrasos, bem como a não participação no período completo do treinamento.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. Pelas atividades desempenhadas pelos fiscais, serão pagos os seguintes valores:
 - 9.1.1 Fiscais de sala e fiscais de corredor no turno da manhã: R\$ 235,16 (duzentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). Fiscais de sala (cursos superiores) e fiscais de corredor no turno da tarde: R\$ 293,95 (duzentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos).
- 9.2. Os valores acima informados incluem a participação obrigatória no treinamento. Não haverá nenhuma remuneração extra para esta participação.
- 9.3. Os valores acima informados são brutos e estão sujeitos à incidência de impostos e taxas, conforme legislação vigente e serão pagos diretamente na folha de pagamento como encargos de cursos e concursos.
- 9.4. É de responsabilidade dos servidores, controlar e informar o somatório de horas recebidas por encargos de cursos e concursos, de acordo com o previsto no Decreto nº 6.114 de 15 de Maio de 2007.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Rolante
Rodovia RS-239, Km 68, nº 3505 - Rolante/RS - CEP: 95690-000
Telefone: (51) 3547-9601- <http://www.ifrs.edu.br/rolante/> - Email: gabinete@rolante.ifrs.edu.br

10. CRONOGRAMA

Atividade	Data Prevista
Período de inscrições	De 08/11/2018 a 18/11/2018
Publicação dos inscritos	19/11/2018 - 9h
Sorteio publicação do resultado	19/11/2018 - 14h
Treinamento obrigatório	30/11/2018 - 14h
Realização das provas	02/12/2018

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O fiscal sorteado em caso de desistência ou falta ao processo deverá comunicar à CPPID para convocação do substituto com 3 (três) dias de antecedência.
- 11.2. A falta por casos de força maior deverá ser justificada posteriormente ao processo, entretanto a CPPID deverá ser comunicada no ato para ações cabíveis.
- 11.3. Candidatos que não justificarem a falta ou apresentarem justificativa considerada inválida, perderão direito a candidatura nos próximos dois processos seletivos seguintes.
- 11.4. Casos omissos a este edital serão dirimidos pela CPPID do *Campus Rolante*.

Jesus Rosemar Borges*
Diretor-geral *pro tempore*
Port. 684/2017